



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 103/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja feito patrolamento na “Estrada Nova” que liga o distrito de Dr. Sá Fortes a sede do Município de Antônio Carlos.

Justificativa: o patrolamento e conservação da referida estrada é fundamental para permitir que seus usuários possam usufruir desse caminho de forma segura e adequada, sem colocar em risco nem a integridade física e nem seus bens. Além disso, a preservação dessa estrada de acesso possibilitará que os moradores da localidade não precisem dar voltas para chegar à sede do município onde moram.

Antônio Carlos, 25 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 27 / 03 / 2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE: [Assinatura]

SECRETÁRIO(A): [Assinatura]

[Assinatura]
Pastor Alex Aliandro da Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
28 / 03 / 2025
Assinatura: [Assinatura]